

A LUANDA QUE A GUERRA DEIXOU OU A GUERRA TRAVADA PELOS QUE FICARAM (1961-74)

DOI: 10.5935/2177-6644.20160020

THE LUANDA THE WAR LEFT OR
THE WAR WAGED BY THOSE WHO
STAYED (1961-74)

LA LUANDA QUE LA GUERRA
DEJÓ O LA GUERRA TRABADA
POR LOS QUE SE QUEDARON
(1961-74)

Juliana Bosslet*

Resumo: Tendo em conta a tendência da narrativa sobre a independência de Angola de seguir os que pegaram em armas contra o colonialismo, o objetivo deste artigo é trazer a atenção do leitor para Luanda com a finalidade de buscar influências da guerra na cidade, assim como a maneira pela qual uma guerra tão distante contribuiu para desmarcar a fragilidade por trás da tão propagada ideia de harmonia racial.

Palavras-chave: História urbana. Repressão. Colonialismo. Subversão. Racismo.

Abstract: Considering the tendency of the narrative of Angolan independence to follow those who waged arms against colonialism, the aim of this paper is to bring the reader to Luanda. The purpose is to understand a few influences of the war in the city, as well as how a distant war contributed to unmask the fragility behind the idea of racial peacefulness disseminated by the Portuguese regime.

Keywords: Urban history. Repression. Colonialism. Subversion. Racism.

Resumen: Teniendo en cuenta la tendencia de la narrativa acerca de la independencia de Angola de seguir los que tomaron las armas contra el colonialismo, el objetivo de este artículo es llevar la atención del lector hacia Luanda, para identificar influencias de la guerra en la ciudad, así como comprender la manera en que una guerra tan lejos contribuyó para desenmascarar la fragilidad detrás de la difundida idea de harmonia racial.

Palabras clave: Historia urbana. Represión. Colonialismo. Subversión. Racismo.

* Doutoranda em História pela *School of Oriental and African Studies* (SOAS), Universidade de Londres, Inglaterra. E-mail: j_cordeiro_de_farias_bosslet@soas.ac.uk

Introdução

Desde que se dá o 4 de Fevereiro, há uma forte reação de uma parte da população branca, que vai matar negros nos musseques. Por outro lado, [está] a PIDE que intimida. Portanto, a um momento dado, um preto que anda com um branco é suspeito. Ou o branco que anda com um preto é suspeito. Ou porque é bufo da PIDE ou porque é candidato à terrorista.¹

A manhã do dia 4 de Fevereiro de 1961 traria um clima de apreensão que colocaria em risco todo o frágil equilíbrio social usado pelos ideólogos do regime português enquanto prova da existência de harmonia racial nos seus territórios além-mar. Durante a madrugada, a capital de Angola, então Província Ultramarina portuguesa, assistiu ao ataque à esquadra da Polícia de Segurança Pública (PSP), à prisão de São Paulo e à Casa de Reclusão Militar. A intenção do levante era libertar presos políticos, vítimas do que ficou conhecido como Processo dos 50, através do qual a polícia política do regime prendeu indivíduos envolvidos com células nacionalistas clandestinas que surgiram na cidade ao longo dos anos 1950. O 4 de Fevereiro viria a se tornar um dos marcos do início da luta armada pela libertação de Angola.

Apesar do destaque que a data acabou por ganhar na narrativa do nacionalismo angolano, é preciso não esquecer que o levante não foi um ato isolado de contestação ao colonialismo português, nem necessariamente um apelo pela independência do país. O ano de 1961 não foi tranquilo para o regime de Salazar. Internacionalmente, Portugal e sua política ultramarina eram alvos de críticas nas Nações Unidas desde os anos cinquenta. No plano interno, no que se refere a Angola, a situação não era mais fácil. Em dezembro de 1960, surgiram sinais de resistência dos trabalhadores da região da Baixa do Cassanje frente à cultura intensiva obrigatória do algodão – resistência esta que se configurou em revolta ao longo dos dois primeiros meses do ano de 1961 (FREUDENTHAL, 1995-1999, p.245-283). Se o governo português conseguiu, de certa forma, abafar as notícias sobre a revolta e a violenta repressão que a ela se seguiu, o mesmo não pode ser dito com relação ao assalto ao paquete Santa Maria por Henrique Galvão em fins de Janeiro de 1961, que rapidamente ganhou espaço na imprensa nacional e internacional. É nessas circunstâncias que chegamos à manhã do dia 4 de

¹ Entrevista com Adolfo Maria concedida a Marcelo Bittencourt. Lisboa, 27 e 28 de Maio de 1999.

Fevereiro, cujas notícias nos jornais luandenses vinham ainda em segundo plano se comparadas ao maior destaque dado às informações relativas ao caso Santa Maria.

Pouco mais de um mês após os ataques às prisões de Luanda, no dia 15 de Março, o foco das preocupações das autoridades portuguesas passa para o Norte da Província, onde grupos majoritariamente compostos por bakongos promoveram violentos ataques aos brancos, mestiços e negros ovimbundos. Estaria então iniciada a guerra de libertação de Angola, uma guerra que colocaria em lados opostos não apenas nacionalistas angolanos e tropas portuguesas, mas que acentuaria as contradições próprias daquela sociedade através da formação de três movimentos de libertação que, por defenderem projetos distintos de sociedade, não encontrariam uma base comum para tornar possível a constituição de uma aliança nacionalista pela independência de Angola (MESSIANT, 1992, p.18).

No entanto, se um dos marcos do início da guerra teve como palco Luanda, a luta em si se deu fora da cidade, nas proximidades das fronteiras de Angola com países vizinhos. Será, porém, que a luta pela libertação do país foi a única travada pelos angolanos nesse período da história do país? Jacques dos Santos, ao escrever sobre a repressão sofrida pelos moradores do Bairro Operário, deixa claro que, se a guerra saiu de Luanda, o mesmo não pode ser dito com relação à violência dirigida aos angolanos. Violência esta que ele associa à própria eclosão da luta pela independência.

Foi a partir dos acontecimentos de 1961 que se abateu com maior fúria sobre os angolanos, a repressão colonialista. Sem desmerecer outras ocasiões de violência, que podem ir dos tempos da Rainha Ginga, aos motins do Seles e do Libolo, até aos massacres da Baixa do Kassanje, não podem ser superadas, em matéria desumana, tudo quanto se registou na sequência da luta armada de libertação nacional (2012, p.263).

Este artigo, tendo como suporte pesquisas recentes, busca desenvolver algumas das ideias apresentadas em dissertação de mestrado ainda não publicada. O objetivo não é mensurar ou comparar a repressão que se abateu aos negros de Angola, e mais especificamente de Luanda, entre 1961 e 1974 com as que ocorreram em outros tempos e espaços. A intenção é investigar alguns dos impactos da guerra de independência na capital de Angola – mais especificamente a radicalização de tensões sociais que, no mais das vezes, eram negadas através do discurso oficial do regime português. O enfoque deste artigo, portanto, está em Luanda ao longo dos anos 1960 e primeira metade da década de

1970. Em outras palavras, o objetivo do presente trabalho é contribuir para o entendimento das consequências do desenvolver da luta armada pela independência de Angola para experiência urbana daqueles que, para usar as palavras de Moorman, "ficaram para trás" (2008, p.13).

Discurso colonial e contestação

No dia 4 de Fevereiro de 1961, o jornal da tarde *Diário de Luanda* publicou na primeira página uma pequena nota informativa a respeito dos acontecimentos da madrugada. Segundo a nota, o Governo-Geral de Angola havia alguns dias estava a receber informações de que se tramava “um plano de agitação organizado de fora para dentro”. Já aqui, neste pequeno informativo na capa do jornal, encontra-se o discurso que seria empregado pelas autoridades portuguesas ao longo da guerra de libertação: a luta não era angolana, mas estrangeira, e obedecia a interesses de fora. Afinal, em terras portuguesas, vivia-se em perfeita harmonia.

Já desde meados dos anos 1950, como resposta à nova ordem mundial marcada pela intensificação de atitudes críticas com relação à presença colonial em África (COOPER, 2002, p.62-65), ideólogos do regime se apropriaram das teses de Gilberto Freyre para justificar a manutenção do colonialismo português sem reformas de grande repercussão. Segundo o lusotropicalismo, o português teria uma predisposição para o contato fraterno com populações tropicais, assim como para se adaptar aos trópicos e criar sociedades marcadas por uma suposta ausência de racismo e pela unidade de sentimentos e cultura (CASTELO, 1999, pp. 60-61). O Estado Novo, então, lançava mão das teorias supostamente científicas de Freyre para legitimar a sua política colonial (CASTELO, 1999, p.37). Para além da mera propaganda, buscava-se também afirmar a ideia de unidade nacional através de reformas legislativas. Em 1951, o Ato Colonial foi revogado e, em 1953, através da Lei Orgânica do Ultramar Português, as colônias tornaram-se províncias de Portugal, que passou a apresentar-se, portanto, enquanto nação pluricontinental composta por províncias europeias e ultramarinas (CASTELO, 1999, p.50-58; NETO, 1997, p.346). A nova Lei Orgânica aboliu o indigenato em São Tomé e Príncipe e no Timor. Em Angola, Moçambique e Guiné, todavia, a distinção legal entre os indígenas e os ditos civilizados continuava em vigor. Ou seja, permanecia em voga a diferenciação entre, por um lado, a maioria dos negros e alguns mestiços, e,

por outro, a totalidade dos brancos, significativa parte dos mestiços e um reduzidíssimo número de negros que haviam adquirido a condição de ‘assimilados’.

Ora, sabe-se que a apropriação do lusotropicalismo enquanto ideologia colonial do regime português, assim como as próprias reformas legislativas que marcaram a década de 1950, serviu principalmente como suporte da argumentação da diplomacia portuguesa perante a comunidade internacional. No entanto, seria equivocado desconsiderar os focos internos de contestação que desafiaram as autoridades coloniais. De fato, esses dois campos de contestação e criticismo, assim como a resposta das autoridades portuguesas, são melhor entendidos se analisados em conjunto. Em 1952, por exemplo, o Consulado da Grã-Bretanha em Luanda alertava para o fato de que grupos educados dentre os nativos da cidade colocavam-se em defesa dos indígenas, o que era interpretado enquanto indício de que a política portuguesa de alimentar divergências entre os ditos indígenas e assimilados não estava gerando os resultados esperados. Os “elementos mais inteligentes da população nativa”, por sua vez, estariam a perceber que a situação laboral a qual os indígenas estavam submetidos era passível de provocar escândalo internacional. Segundo o cônsul britânico, já em 1951, tais elementos haviam protestado junto aos corpos consulares em Luanda contra a demolição de casas de nativos sem que lhes fossem oferecida compensação adequada.² Trata-se, portanto, de um exemplo de tentativa por parte de grupos de contestação interna no sentido de mobilizar a opinião internacional contra a prática colonial portuguesa.

Os anos cinquenta assistiram ainda à formação de inúmeros grupos clandestinos em Luanda que levaram adiante ações de propaganda anticolonial, através, principalmente, da ação de conscientização de populações e da distribuição de panfletos classificados pela polícia como subversivos (BITTENCOURT, 1999, p.127-129). Em 1957, para evitar e reprimir movimentos de oposição à presença portuguesa, instala-se, em Angola, a Polícia Internacional e de Defesa do Estado, a PIDE, que em poucos anos desmantela as células clandestinas, prende muitos de seus componentes e empurra outros ao exílio. É nesse contexto que estoura o levante do 4 de Fevereiro que se, por um lado, fracassou, uma vez que não conseguiu libertar os presos políticos, por outro lado teve sucesso no sentido de divulgar internacionalmente a existência de insatisfação com relação ao colonialismo português, o que contrariava o discurso oficial de Portugal.

² S.P House para Secretário dos Negócios Estrangeiros, 14 de Fevereiro de 1952. National Archives, Londres, FO 371/97264.

A situação, portanto, colocou um desafio aos ideólogos do regime. Fez-se necessário forjar uma explicação para tal levante, o que foi feito através de um discurso que, mais uma vez, retirou dos angolanos envolvidos o protagonismo de escrever a sua própria história. Os rebeldes do 4 de Fevereiro, diziam, obedeciam a interesses estrangeiros; muitos deles agiam sob efeito de álcool e de outras drogas, ou seja, suas ações não eram conscientes; os ‘cabecilhas’ do movimento vinham do exterior para propagar a desordem em terras portuguesas. Esse discurso é amplamente divulgado na imprensa de Luanda.

O jornal diário *O Comércio*, na primeira página do número publicado no dia 7 de Fevereiro de 1961, apresenta uma matéria intitulada “Começa já a divisar-se o sucedido nos bastidores dos incidentes da madrugada de sábado: Há indivíduos europeus implicados”.

Segundo apurámos em fontes dignas de fé, a audição policial dos detidos em relação com os últimos incidentes, confirmou plenamente que os três indivíduos europeus já presos, estiveram directamente implicados na organização do sucedido na madrugada de sexta-feira.

Por outro lado os exames médicos efectuados vieram confirmar que a grande maioria dos assaltantes se encontrava embriagada e revelou que também tinha sido ministrada a quase todos altas doses do tóxico euforizante ‘marijuana’ – a nossa conhecida ‘liamba’.³

Os europeus presos passam assim a constar entre os organizadores do movimento, e não como simples participantes do mesmo. Os negros que participaram estariam inconscientes, sob efeito de drogas, e se teriam deixado levar pelo discurso alheio, vindo do exterior. Matérias como esta são abundantes nos números que se seguem.

Ao mesmo tempo, o discurso propagado pela imprensa continuava a ressaltar a suposta harmonia racial presente em Angola, assim como a calma já estabelecida pelas forças da ordem. Na capa da edição de 13 de Março de *O Comércio* encontra-se a matéria de título: “A verdade que ninguém destrói proclamada por um sargento congolês: ‘Em Angola, pretos e brancos têm a mesma Pátria!’”. Ainda neste número, na página 7, lê-se: “É a harmonia que caracteriza as relações dos Portugueses sem diferenças de cores ou de raças tanto em Angola como em Moçambique”. O *Diário de Luanda*, em 18 de Fevereiro de 1961, publica a matéria “A África Portuguesa é dos Portugueses brancos e pretos”.

³ *O Comércio*. Luanda: 07 de Fevereiro de 1961, p.1

A insistência em matérias referentes ao restabelecimento da calma por parte da polícia reflete, porém, o seu exato oposto. Apesar da primeira página d'*O Comércio*, em 7 de Fevereiro, alertar para o fato de que “A população de Luanda mostra-se calma como é de seu dever ante os recentes incidentes”, pode-se dizer que havia, em Luanda, um clima de tensão que já se manifestava em demonstrações abertas de hostilidade, o que transparece nos mesmos periódicos. O *Diário de Luanda*, em 10 de Fevereiro, publica que: “Você pode colaborar na defesa da ordem, deixando às autoridades – a quem compete de facto – a manutenção da mesma”. Esta nota deixa nas entrelinhas que havia quem tentasse fazer justiça com as próprias mãos.

Relações raciais

Já nos anos 1950, a suposta harmonia racial existente em Angola era objeto de questionamento. Para o cônsul britânico em Luanda, essa tranquilidade devia-se, entre outros fatores, à eficácia da polícia e da censura, além da existência de algumas barreiras de cunho racial consideradas inadmissíveis. No entanto, a mais importante ferramenta de subjugação do nativo em Angola seria a prática do trabalho forçado. Assim, na visão do diplomata, enquanto ao homem branco caberia a iniciativa, o negro permaneceria irremediavelmente na defensiva.⁴

Apesar da adoção do lusotropicalismo enquanto ideologia colonial por parte do regime português ao longo dos anos 1950, em Angola, através do Estatuto do Indigenato, era ainda a raça que definia, primeiramente, se um indivíduo era ou não cidadão. O dito Estatuto definia juridicamente o indígena como todo indivíduo de raça negra, ou que dela descendesse, que não se diferenciasse do comum de sua raça (BITTENCOURT, 2010, p.104). Os brancos eram automaticamente considerados enquanto cidadãos. Já os negros tinham que comprovar que viviam de acordo com os usos e costumes europeus para adquirir o estatuto de assimilado, o que teoricamente lhes garantiria os direitos e deveres do cidadão português. A mão de obra indígena, por sua vez, era regulamentada por uma legislação específica, o Código do Trabalho Indígena (CRUZ, 2005, p.154). Apesar de o trabalho forçado ser proibido neste diploma – algo

⁴ S.P House para Secretário dos Negócios Estrangeiros, 8 de Janeiro de 1952. National Archives, Londres, FO 371/97264.

O cônsul britânico subestimava formas menos diretas de reação à política do trabalho portuguesa, dentre as quais pode-se destacar, devido à sua importância para o desenvolvimento de Luanda, a migração clandestina para os centros urbanos.

que o governo português utilizaria para defender-se das acusações a si dirigidas pela OIT –, o dever moral ao trabalho⁵ e a prática do trabalho correcional e para fins públicos estavam consagrados pela legislação. Portugal ratificou a Convenção nº105 da OIT, sobre a abolição do trabalho forçado, apenas em Novembro de 1959. Ainda assim, o Estatuto do Indigenato permaneceu vigente em Angola até Setembro de 1961. Ou seja, a extensão da cidadania à maior parte dos negros em Angola só se deu após a eclosão da luta de libertação. Vale mencionar que em 1960 os delegados portugueses na ONU insistiam na necessidade da revogação imediata do Estatuto dos Indígenas, o que o Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar desaconselhou ao mesmo tempo em que acusou tais delegados de não terem real entendimento da profundidade do problema.⁶

Ora, apesar de fundamentado por argumentos de cunho cultural – para tornar-se assimilado, o negro deveria apresentar provas de que havia adotado usos e costumes europeus –, claro estava que a aplicação de tal legislação era baseada em critérios raciais. A vigência do Estatuto, portanto, legalizava a existência de barreiras aparentemente culturais que impediam a entrada de indígenas em determinados estabelecimentos, como nos cinemas e casas de espetáculos voltadas para a população branca de Luanda (MOORMAN, 2001, p.104), mas que, ao fim e ao cabo, revelavam uma violenta discriminação racial. Basta lembrar-nos que, à data da revogação da dita legislação, o número de assimilados *de jure* não ultrapassava 1% da população negra de Angola. A abolição do Indigenato em 1961, justificada enquanto etapa lógica da evolução da legislação portuguesa desde sempre marcada pelo respeito às populações locais e pelo esforço de civilizá-las,⁷ não significou o fim da discriminação racial em Angola, mas teve o êxito de ao menos torná-la ilegal. E essa talvez tenha sido a primeira grande vitória da eclosão da guerra de libertação e da repercussão que os primeiros levantes tiveram no cenário internacional.

Voltemos então para os dias que seguiram à madrugada do 4 de Fevereiro de 1961 em Luanda. Neste mesmo dia, o Ministério da Defesa Nacional, em mensagem ao Comandante Chefe de Luanda, orientou que, dentro do possível, devia-se “ocupar

⁵ ‘Informação nº112/53 IN 123ª sessão da OIT, Instituto Diplomático, Lisboa, PT/AHD/1/MU-GM/GNP01-RRI/S0909/UI12532/DC002.

⁶ *Indigenato*. Instituto Diplomático, Lisboa, 267 PAA, Proc. 920,1.

⁷ ‘Decree repealing the Estatuto dos Indígenas’ IN *Indigenato*, pp.12-14. Instituto Diplomático, Lisboa, 267 PAA, Proc. 920,1.

militarmente os pontos principais designadamente onde existem europeus e de modo garantir a sua segurança”.⁸ Enquanto isso, a população negra ficou à mercê de retaliações que tiveram início já no dia 5 de Fevereiro de 1961, por ocasião do funeral dos agentes da ordem assassinados no dia anterior. Adolfo Maria – que ingressaria alguns anos mais tarde no MPLA – estava ainda no interior de Angola quando estouraram os ataques de 4 de Fevereiro e relembra esse período em Luanda como prejudicial para o convívio.

Havia linchagem no meio da rua, houve casos de linchagem. Foi uma situação muito traumática para a convivência. [...] O que depois a própria polícia teve que travar. Primeiro encorajou, depois teve que travar. Partiu-se dos chamados taxistas. Alguns bandos de brancos que foram aos musseques, isto após o 4 de Fevereiro.⁹

Apesar dessa onda de violência, o Governador-Geral de Angola, em conversa telefônica com o Ministro do Ultramar no dia 6 deste mesmo mês, definiu a situação em Luanda enquanto “calma”, mas a maneira pela qual desenvolveu o seu relato nos leva a questioná-lo. A situação estava calma para quem? Segundo ele:

[a] população indígena aterrorizada com medo da população branca. Brancos em corrida às lojas que vendem armas. Foi dada ordem à Polícia e Administração para que imponham a ordem a toda gente e protejam todos. Dar sensação que o que se quer é proteger todos e manter a ordem.¹⁰

Dois dias mais tarde, o Governador faz outro curioso comentário sobre a conjuntura em Luanda em comunicação telegráfica ao Gabinete dos Negócios Políticos do Ministério do Ultramar. Segundo ele,

Se os acontecimentos do dia 3 atemorizaram a população branca dando-lhe a sensação de estar à mercê do terrorismo dos pretos os acontecimentos do dia 5 deram aos pretos a sensação de estarem à mercê da vingança dos brancos o que de certo modo equilibrou a situação.¹¹

A situação, porém, estava longe do equilíbrio. Pelo contrário, os acontecimentos do 4 de Fevereiro e as retaliações que se seguiram delimitaram ainda mais esses dois

⁸ Nota Remissiva. Rádio da DEFNAC para o Comandante Chefe Luanda. AHU/MU/GM/GNP/052/Pt.1.

⁹ Adolfo Maria. Entrevista concedida a Marcelo Bittencourt. Lisboa, 27 e 28 de Maio de 1999.

¹⁰ Comunicação tida pelo Senhor Ministro com o Governador-Geral em 6-2-61 às 18,30 horas; Arquivo Histórico Ultramarino [AHU], MU/GM/GNP/052/Pt.1.

¹¹ Correspondência do GNP para o secretário Adjunto da Defesa Nacional. AHUMU/GM/GNP/052/Pt.1.

grupos. Portanto, apesar da insistência numa pretensa harmonia racial em Angola, percebe-se que a tensão entre negros e brancos estava todo o tempo presente. Se não foi inaugurada com o início da guerra, pode-se dizer que a partir de então agravou-se. Como lembraria Adolfo Maria em nossa epígrafe, mesmo amizades entre brancos e negros, a um dado momento, tornaram-se suspeitas.

Uma leitura da documentação encaminhada pela Polícia de Segurança Pública (PSP) para a PIDE, logo após os acontecimentos de Fevereiro de 1961, deixa ver essa tensão e o caráter racial que esta tomou. Se um funcionário negro não comparecesse ao trabalho sem justificar, o que não era algo incomum no cotidiano luandense, escrevia-se para a PSP. Um exemplo é o de José dos Santos Russo, “mais conhecido como Zé das Molas”, que, em Abril de 1961, apresentou uma suspeita à Polícia contra empregados seus, indígenas, que “desde segunda-feira passada” têm faltado ao serviço. E dá os nomes: Bento, José, João e Afonso. O informante “desconfia que êstes indivíduos também façam parte dos bandoleiros”.¹² Se há uma entrada de negros na casa ao lado, avisa-se à polícia, como o fez, também em Abril de 1961, Mário Henrique Jesus dos Santos, ao denunciar haver “pretos, os quais nada fazem” em uma casa de pau-a-pique, a qual fornece o endereço. Esses indivíduos, “pretos”, insistia a testemunha, ora saíam arrumados e ora esfarrapados. Além disso, “há dias, cerca das 20H30 entrou um preto acompanhado de um outro, o qual transportava uma mala muito pesada e um embrulho”. Acrescenta, por fim, que um dos ‘pretos’ disse ao outro que ainda era muito cedo, o que era motivo mais que suficiente para que se desconfiasse de que os ‘pretos’ estavam a tramar algum plano subversivo.¹³

Casos como estes se multiplicam nos arquivos da PIDE/DGS, a tal ponto que, em resposta a uma das correspondências da PSP, de 21 Abril de 1961, na qual constava-se que “numa viela sem saída que dá para as traseiras do prédio do MUNHÁS, existe uma casa onde é usual reunirem-se, das 12 às 13 h, mulatos e pretos. Desconfia-se que se tratam de reuniões de carácter subversivo”, a PIDE respondesse que a PSP deveria agir conforme julgasse mais conveniente, dado que aquela Polícia não dispunha de pessoal para tratar do caso.¹⁴ A leitura de dezenas de acusações como estas deixa ver que o crime maior, na maioria dos casos, era a cor da pele. Ser negro após o levante de 4 de Fevereiro

¹² Comando Geral da PSP em Angola. Arquivo Nacional da Torre do Tombo [TT], PIDE/DGS, Delegação Angola, Proc.16.48.A, NT 2179, fl.169

¹³ Idem, fl.190.

¹⁴ Idem, fls.162-163.

era razão suficiente para atrair para si suspeitas de envolvimento com atividades classificadas enquanto subversivas.

Está claro que a segregação racial que marcou a organização social de Luanda ao longo do último período colonial se refletiu também na organização do espaço urbano da cidade, o que está intimamente relacionado ao desenvolvimento econômico e às ondas migratórias da metrópole e da província. No que se refere à imigração da população branca para Angola, vale dizer que a mesma já apresentava sinais de crescimento durante a segunda metade do século XIX. No entanto, este fluxo migratório ganha especial impulso a partir de fins dos quarenta, quando atinge níveis nunca antes vistos (CASTELO, 2007, p.110-111). Em 1961, após os acontecimentos de 4 de Fevereiro e 15 de Março, muitos portugueses e seus descendentes retornaram para metrópole, ao mesmo tempo em que se verificou uma crise na área da construção civil em Luanda (BETTENCOURT, 1965, p.64). Não demorou, porém, para que muitos dos que deixaram Angola solicitassem ajuda financeira para retornar, como deixa ver a série de correspondências da Caritas Portuguesa aos responsáveis pela administração ultramarina¹⁵ e a cidade logo voltou a crescer, independentemente da guerra que estava a ser travada em regiões próximas às fronteiras de Angola.

Em termos demográficos, a população de Luanda cresceu cerca de 112% entre 1960 e 1970. Com relação à população de origem europeia, sua percentagem dentro a população total de Luanda aumentou de 14,6% nos anos 1950 para 26,3% em 1970 (MONTEIRO, 1973, p.58). Não seria errôneo, portanto, afirmar que o principal destino de grande parte dos imigrantes portugueses era a capital. Tal onda migratória, por sua vez, era acompanhada por especulação imobiliária e a população africana de Luanda via-se obrigada, ao longo do tempo, a migrar dentro mesmo da cidade para áreas mais distantes do centro e, portanto, menos valorizadas (MOURÃO, 2006, p.209). Essa “branquização” gradual da sociedade luandense, por conseguinte, teve como consequência uma separação racial ainda mais áspera, que se refletiu, inclusive, na arquitetura da cidade (HENRIQUES, 1999, p.253). Consolidou-se então a dicotomia entre a “cidade do asfalto” versus musseque.

Se, por um lado, a cidade construída era habitada quase inteiramente por brancos, por outro, muitos dos musseques acabaram por constituir bairros mistos. O acelerado crescimento populacional e econômico da cidade e a especulação imobiliária que se

¹⁵ Caritas Portuguesa, AHU_MU_DGE_RPAD_OO, Cx.104.

seguiu, aliado ao fato de que imigraram para Luanda muitos portugueses sem qualificação,¹⁶ fez com que muitos brancos acabassem também por se estabelecer nos musseques. Isso, porém, não significa que negros e brancos vivessem em iguais condições nos mesmos. Mourão chama a atenção, por exemplo, para a concentração de europeus em musseques como o Rangel e o Marçal, ambos situados no 2º Bairro Administrativo de Luanda¹⁷ (MOURÃO, 2006, p. 231). É importante frisar que, em algumas regiões da periferia da capital, foram construídos bairros populares que às vezes levavam os mesmos nomes que os musseques ao seu redor. Para além da freguesia, Cazenga, por exemplo, pode referir-se a um musseque ou a um bairro popular, distinção que nem sempre fica clara na documentação colonial.¹⁸ De modo geral, é possível concluir que a população de origem europeia parece ter-se concentrado nas áreas já urbanizadas da periferia luandense, reproduzindo, em certa medida, a organização racial do espaço mesmo nas zonas suburbanas (BOSSLET, 2014, p.111).

Ainda sobre o crescimento demográfico, está claro que, para além do fluxo de metropolitanos, houve migração interna de indivíduos de outras partes da província para Luanda, o que também contribuiu para o crescimento da periferia da cidade e para a deterioração das condições de vida de seus habitantes. Esse deslocamento pode ser explicado pelo desenvolvimento econômico do centro urbano, que acabava por se tornar atrativo pelas variadas opções de ocupação que oferecia. No entanto é preciso também considerar a influência da política do trabalho portuguesa. Nas áreas rurais, os negros eram, no mais das vezes, reduzidos à mera força de trabalho. Não era incomum a fuga de negros de suas regiões de origem para as cidades com a intenção de fugir ao trabalho compulsório, eufemisticamente chamado de “contrato”. Em 1950, por exemplo, a Curadoria do Cazengo explicitou as dificuldades em controlar a emigração para Luanda de indígenas que buscavam evitar o contrato.¹⁹ Luanda, apesar de ser a capital de Angola e, por isso, funcionar enquanto centro do aparato policial e militar da Província, paradoxalmente se tornara o espaço onde as pessoas conseguiam esconder-se mais facilmente. A cidade atraía homens e mulheres por lhes oferecer a possibilidade do

¹⁶ Segundo Cláudia Castelo, entre meados dos anos 1940 e meados dos anos 1960, houve um aumento percentual de analfabetos e de indivíduos com apenas o curso primário entre os embarcados de Portugal para Angola e Moçambique (2007, p.188-189).

¹⁷ Segundo divisão administrativa da cidade pela Portaria nº 14.165, de 19 de Janeiro de 1966 (MOURÃO, 2006, p.184).

¹⁸ Mourão analisa o uso histórico dos termos 'bairro' e 'musseque' (2006, p.349). Ramiro Monteiro aborda a distinção entre musseque e bairro popular (1973, p.87, 349).

¹⁹ Administração Civil, Caixa 3335. Arquivo Histórico Nacional de Angola, Luanda.

anonimato. Havia, portanto, uma população negra que era já clandestina simplesmente por estar na cidade.

Outra guerra

Em Luanda, a luta de libertação aparecia como algo distante da realidade vivida. A ação da PIDE impedia os grupos clandestinos que se formavam na capital de se fazerem ouvir, e as próprias notícias divulgadas nos periódicos tornavam-se escassas. Se olharmos para os jornais que circulavam na capital, encontraremos uma guerra entre várias outras, cujas notícias eram mais frequentes do que a própria luta relacionada ao futuro da província. É fácil perceber, por exemplo, que entre fins dos anos 1960 até 1970 a guerra civil na Nigéria aparece com mais frequência nos jornais angolanos do que a luta pela libertação de Angola. Guerra da Coreia, conflito no Oriente Médio, golpes no Congo Kinshasa, e assim por diante, ocupam seções inteiras em alguns números desses jornais. E, no meio dessas notícias, é possível encontrar pequenas notas e, vez por outra, algumas matérias sobre a guerra que aqui nos interessa (BOSSLET, 2014, p. 125-126).

Sem muita informação sobre o desenvolvimento da luta de libertação, Luanda parecia prosperar como um espaço à parte. Estava fora das zonas de guerrilha. Não havia sido desestruturada pelos reordenamentos rurais e estratégicos, através dos quais o governo português transferia populações para áreas controladas militarmente (BENDER, 2004, p.268-269). Ana Sofia Fonseca, em seu trabalho com as memórias dos portugueses que viveram a Angola do último período colonial, ilustra o cotidiano da capital para aqueles que habitavam a cidade do asfalto. Uma de suas entrevistadas chegou a dizer-lhe que às vezes “escuta um rumor da guerra. Entra-lhe por um ouvido e sai-lhe por outro, parece realidade mais distante que os Estados Unidos, de onde vêm as suas calças Levi’s e a Coca-Cola” (2009, p.134). Tendo em conta que Luanda era uma cidade dividida e que a experiência urbana era ainda, no mais das vezes, determinada por diferenciações raciais, resta-nos interrogar até que ponto tal afirmação seria pertinente para os moradores negros da periferia da cidade.

Vimos que uma das consequências dos levantes de 1961 e do início da guerra fora a extensão da cidadania portuguesa aos negros e mestiços, o que, na prática, facilitava ao antigo indígena maior acesso ao sistema de ensino e conseqüentemente abria possibilidades de ascensão social. No entanto, a segregação em determinados espaços era

ainda comum. Jacques dos Santos, que se estabelece na cidade por volta de 1968, relembra que em Luanda “havia discriminação mesmo. Nos restaurantes, nos cinemas...”.

Aqui mesmo no Largo do Pelourinho, havia ali uma boate, um cabaré, um *night club*. [...] Eu vou com um rapaz branco, [...] vamos aqui à boate. Ele, mais um amigo, dois brancos e eu mestiço. Os três vamos entrar. O guarda na porta era negro, fardado. E o guarda negro diz: este entra, este entra e eu mestiço não podia entrar. Eram ordens que ele tinha. E pá! Foi uma confusão ali. O guarda, coitado, provavelmente não tinha culpa nenhuma e o negro é que levou no focinho. Depois chamaram a polícia, tivemos que fugir. [...] Não entrei, porque começamos a bater logo no gajo e depois chamaram a polícia e tivemos que fugir.²⁰

Casos abertos de discriminação como estes eram recorrentes. No caso de restaurantes, como era ilegal proibir a entrada, os serviçais recebiam ordens para não atender o cliente negro até que o mesmo se retirasse do estabelecimento. Nestes locais, a presença do negro devia limitar-se a do serviçal – apesar de que, a partir dos anos cinquenta, os brancos começaram a substituí-los nestas funções (AMARAL, 1968, p.74). O que vale aqui destacar, porém, é a complexidade de situações como estas, nas quais a um funcionário negro cabia a responsabilidade de não atender ou impedir a entrada de clientes negros. Em caso de investigação policial, por sua vez, era comum que o dono do estabelecimento, branco, negasse envolvimento com quaisquer práticas de discriminação racial.²¹

Essa contradição entre a legalidade e a prática fica patente na maneira pela qual Pedro Branquima relembra a realidade do racismo. Natural da Damba, Branquima migrou para Luanda em 1973 para seguir com seus estudos. Apesar de ter apenas dez anos de idade quando chegou à capital, lembra-se que havia espaços nos quais os negros não podiam entrar – “se não sofreres represálias, os brancos se retiram. Isso era visível”. No entanto, segundo ele, o racismo, de forma geral, teria diminuído por volta de 1968 e 1969, o que seria resultado dos decretos dos anos cinquenta e sessenta e da estratégia do regime de marcar que brancos e negros eram iguais. “Até em lojas onde o negro não podia fazer compras, já podia entrar”. O entrevistado, porém, continua: “Agora, nas

²⁰ Entrevista com Jacques dos Santos. Luanda, 09 de Março de 2016.

²¹ Voz de Angola, TT, PIDE/DGS, Del.A., D.Inf 1ª, Proc. 15.33.A, NT. 2099, fl. 287.

ruas? Isso, sim. Havia sempre receio. Encontra um grupo de brancos, você não pode entrar lá. [...] Aquilo já estava enraizado, as pessoas já pensavam daquela forma”.²²

De fato, a narrativa de Branquima coincide com a cronologia das reformas do colonialismo português e ilumina as suas contradições. Na sua fala, fica patente a relação entre certa diminuição do racismo, a reforma legislativa, na qual destaca a abolição do trabalho forçado, e a nova política do regime português que buscava integrar, em certa medida, a população negra à sociedade central. Apesar de não haver mencionado de forma explícita a chamada Ação Psicossocial (doravante, A. P.), através da qual o governo português buscou conquistar os corações e mentes dos africanos de modo a garantir o seu apoio à causa colonial, ele se recordou de “panfletos com dupla cor, uma cor branca e uma cor negra, a dizer que todos somos iguais”. Ora, a distribuição de cartazes e panfletos era uma das estratégias adotadas pelos ideólogos da A.P. De fato, apesar de idealizada mesmo antes da eclosão da guerra, os planos de contrapropaganda, às vezes chamados de contra-subversão ou de ação psicológica, começaram a ser cuidadosamente discutidos em Angola a partir de 1965. No entanto, a criação de uma estrutura própria para organizar e executar as atividades da Ação Psicológica só se deu em fins de 1967.²³ Branquima, portanto, reconhece que a condução da A.P. resultou numa aparente diminuição do racismo, o que demonstra que tal ação de propaganda surtiu algum efeito. Em contrapartida, a insistência no fato de que a segregação estava já enraizada e que um negro ainda receava entrar em locais onde houvesse grupos de brancos e, ainda, o fato de haver possibilidades de sofrer represálias caso o fizesse, demonstra que o racismo permanecia enquanto realidade na prática social. O tratamento diferenciado a negros, por sua vez, contribuiu para a eclosão de conflitos nos próprios musseques entre seus moradores negros e os pequenos comerciantes brancos (BOSSLET, 2014, p.151-152).

No que se refere à relação entre a população negra dos subúrbios e os agentes policiais após 1961, mencionamos rapidamente a série de retaliações das quais foram vítimas os negros dos musseques após o 4 de Fevereiro. Os próprios policiais da PSP, na intenção de vingar-se pelos colegas mortos, de início compactuaram com essa onda de

²² Entrevista com Pedro Branquima. Luanda, 22 de Março de 2016.

²³ Relatório de Situação do Governo Geral de Angola, 1968, p.24-34, Instituto Diplomático, Lisboa, 592 PAA, Proc. 944.

agressões.²⁴ A violência policial dirigida a um setor específico da população não ficou, porém, limitada às primeiras semanas que se seguiriam ao assalto às cadeias da cidade.

A partir de 1961, as rusgas realizadas nos musseques de Luanda, ou ‘operações de limpeza’, como os jornais preferiam chamar, se tornam ainda mais frequentes. Apesar da revogação do Estatuto do Indigenato e da consequente proibição legal de atitudes discriminatórias, a população negra continuava a ser o foco da repressão policial. Dentre os detidos durante tais operações, a maior parte o era por não apresentar os devidos documentos.²⁵ Ou seja, estamos aqui a falar daqueles que estavam em Luanda sem autorização, dos que eram clandestinos apenas por residirem na capital. Por outro lado, surgiam denúncias anônimas dirigidas principalmente para a emissora radiofônica *A Voz de Angola* de espancamentos, arrombamentos de residências e roubos de pertences dos moradores dos musseques durante as rusgas, denúncias estas classificadas pelos agentes da PIDE enquanto ‘boatos tendenciosos’.²⁶

A partir de 1964 e 1965, passam a constar na documentação policial notícias de enfrentamentos mais diretos por parte dos moradores não-brancos dos musseques, principalmente através do apedrejamento de viaturas policiais, o que tende a aumentar com o passar dos anos. Esse enfrentamento parece estar relacionado ao aumento da propaganda nacionalista, em especial do MPLA, através da rádio,²⁷ o que tornava mais tangível a possibilidade da independência (BOSSLET, 2014, p.146). Em outras palavras, a população da periferia não assistiu passiva ao aumento da violência a ela dirigida. Em nota enviada pela PIDE para PSP, em 28 de Abril de 1961, diz-se que

[...] os indígenas do Muceque Rangel desde que o exército e os policiais passaram a fazer buscas às cubatas, decidiram cavar alçapões com cerca de 3 metros de profundida [SIC], nas salas de entrada e interiores, que disfarçam depois com esteiras pregadas e esticadas sobre as quais colocam uma camada de areia, para que os agentes da ordem caiam nessa armadilha.²⁸

Há referências à mesma armadilha confeccionada em outros musseques. Não se pode, porém, ter a certeza de que tais armadilhas eram de fato respostas às rusgas. Talvez

²⁴ Comunicação telefônica para o Senhor Ministro do Governador Geral de Angola, AHU/MU/GM/GNP/052/Pt.1.

²⁵ Rusgas. TT, PT/TT AC PIDE/DGS, Del.A, PInf, Proc. 14.09.A/1, NT. 2035.

²⁶ Rusgas. TT, PT/TT AC PIDE/DGS, Del.A, PInf, Proc. 14.09.A/1, NT. 2035, fls 46-47.

²⁷ O MPLA emitia, através da Rádio Brazaville, o programa *Angola Combatente*. As condições de escuta da Rádio eram ótimas em Luanda e o programa se tornou bastante popular dentre a população da cidade.

²⁸ Comando Geral da PSP em Angola. TT, PIDE/DGS. Del.A., Proc. 16.48.A, NT 2179, fl.160.

fossem apenas uma defesa contra ladrões. O fato, porém, é que os agentes da ordem viam nessas confecções um ataque direto às suas inspeções, o que talvez faça sentido se considerarmos que esta não era a única estratégia adotada. Em 1970, a PIDE constata que “mulheres nativas” abriam as portas das casas, colocavam-se fora delas à espera dos guardas e diziam a eles que seus maridos já haviam sido conduzidos ao local de concentração, enquanto os mesmos escondiam-se dentro das cubatas.²⁹

Outra fonte de conflitos deu-se entre moradores dos subúrbios e os militares. Nesse caso, ganha destaque o Bairro Operário, onde, entre 1965 e 1971, multiplicaram-se os casos de agressão por parte dos militares e dos moradores. Vale ainda chamar a atenção para o fato de que, com o início da guerra, não só o contingente militar em Luanda aumentou, mas também a sua autoridade, o que não deixou de gerar tensões.

Em 17 de Março de 1969, por exemplo, o agente da polícia J. Rodrigues descreve para o subinspetor da PIDE fato que presenciou no Bairro Operário dois dias antes.

Cerca das 23H00, quando em serviço de ronda aos muceques, numa viatura desta Polícia e ao passar nas proximidades do ‘Bar Carioca’, verifiquei que junto do mesmo se encontrava grande ajuntamento de pessoas – militares e civis – ouvindo-se grande algazarra.

Aproximando-me do citado ajuntamento deparei com um grande grupo de militares fardados a segurarem um civil pelos braços e um outro também fardado a aproveitar-se daquelas circunstâncias para o espancar. O militar agressor foi diversas vezes chamado a atenção de que não devia proceder assim, mas, este virava-se para os apaziguadores insultando-os e ameaçando-os, proferindo em voz alta palavras obscenas, dando origem a reparo e até comentários desagradáveis por parte das variadíssimas pessoas que ali passavam.³⁰

O abuso de autoridade por parte dos militares no referido bairro fica patente pela quantidade de documentos que se referem a casos como este. Em 24 de Outubro de 1967, o agente de nome Paulo afirmou que há vários dias, “militares em grupos mais ou menos numerosos, assaltam e agredem indivíduos, arrombam casas, danificam bens e ameaçam os moradores, especialmente as mulheres”. Escreveu ainda que militares ameaçaram uma família moradora em residência localizada no Bairro Operário, prometendo estourar lá granadas caso não tivessem abandonado a casa no dia seguinte. Com medo, os moradores obedeceram, e já não estavam lá quando os militares foram conferir se sua ordem havia sido acatada. Ainda neste relatório, o agente afirmou que alguns dos

²⁹ Rusgas. TT PT/TT AC PIDE/DGS, Del.A, PInf, Proc. 14.09.A/1, NT. 2035, fl.70.

³⁰ Bairro Operário. TT, PIDE/DGS, Proc. 15.12.C; fl. 31

indivíduos lesados deslocaram-se aos quartéis para apresentar reclamação, e a eles foi dito que fizessem o mesmo com os militares, se assim o quisessem. Como resposta, uma das vozes reclamantes disse que “querer, queremos, simplesmente, se o fizermos seremos acusados de terroristas”.³¹ Não importa aqui se a frase foi realmente pronunciada ou não. Seu registro, por si só, assim como a reação da PIDE às denúncias de abuso de poder por parte dos policiais durante as rusgas, demonstra que a situação de guerra dava espaço para atitudes violentas em relação à população, ao mesmo tempo em que reduzia o seu espaço de reação, por conta do medo de cair nas mãos da polícia enquanto um suposto terrorista. Não nos esqueçamos de que essa parcela da população era, no mais das vezes, encarada como inimigo em potencial.

Há, inclusive, inúmeras explosões de granadas no Bairro Operário, que, ao serem investigadas, haviam sido atiradas pelos próprios militares, como em um caso ocorrido em 26 de Dezembro de 1966. Segundo o agente da PIDE, ao chegar ao local minutos depois do incidente, já lá havia grande número de pessoas que comentavam o ocorrido.

Soube, então, que a referida granada tinha sido lançada por um grupo de 3 militares, do Exército, dos quais um era 1º cabo e que fora dirigida a um grupo de indivíduos que ali se encontrava, não sendo ninguém atingido, em virtude do fraco alcance do atirador. Soube ainda que, do grupo, houve quem tentasse perseguir os militares em questão, mas que logo se detiveram ao serem ameaçados com novas granadas.³²

As autoridades coloniais, porém, acabavam por relativizar a culpabilidade dos militares ao justificar sua atuação “fora das normas de boa conduta”³³ através das condições do bairro e, especificamente, da presença de prostitutas no mesmo. Responsabilizava-se, portanto, as “mulheres que se dedicam à prostituição”³⁴ por tais “incidentes desagradáveis”,³⁵ como os recorrentes abusos de violência eram muitas vezes classificados.

Nota-se, portanto, que em Luanda quem estourava granadas e semeava a tensão entre a população não eram os temidos ‘inimigos da pátria’, ‘terroristas a soldo do estrangeiro’, mas os próprios ‘agentes da ordem’. A população dos musseques, exposta a atos de violência que aparecem constantemente nos arquivos policiais, muitas vezes

³¹ Idem, fl.37

³² Idem, fl. 62

³³ Idem, fl. 35

³⁴ Idem, fl.1.

³⁵ Idem, fl.35.

reagia, seja através de denúncias, seja por meio de agressões a policiais e militares. Quando o faziam, tornavam-se logo suspeitos de fazer parte das temidas organizações subversivas.

No caso desses conflitos, não se pode necessariamente falar em tensão racial, pelo menos não para todos os casos, uma vez que muitas vezes as agressões provinham de policiais e militares negros contra civis igualmente negros. Desde antes da guerra, havia o costume de utilizar indígenas enquanto guardas de 2ª classe e cipaios. Após 1961, no entanto, uma política mais direta de inclusão de elementos negros no aparato policial e militar foi empreendida. Nesses casos, é através da posição do indivíduo dentro da estrutura colonial que podemos entender o uso indiscriminado da violência.

Conclusão

Os Serviços de Centralização e Coordenação de Informações de Angola (SCCIA), em seus relatórios especiais, definem Luanda como “área sensível”, por se tratar de uma zona de núcleo populacional e econômico de grande importância. Segundo o relatório dos SCCIA de 1967, diz-se que:

Nos bairros suburbanos [de Luanda] aumentou o número de incidentes provocados em muitos casos por manifestações de animosidade contra as autoridades e etnia europeia. Foram encontrados alguns panfletos que revelaram a presença de agentes subversivos que visavam criar nervosismo e intranquilidade entre a população pela prática de actos de terrorismo.³⁶

Logo em seguida, afirma-se que os grupos subversivos foram detectados e desmantelados pela PIDE. A preocupação constante nos relatórios produzidos nos anos 1960 e em 1970 é com o programa radiofônico do MPLA *Voz de Angola Combatente*, emitido pela *Rádio Brazzaville*. Neste caso, as autoridades não tinham meios de impedir que as ondas de rádios chegassem a Luanda. E era através deste programa que o dito movimento procurava “criar nas cidades, vilas e aldeias um ‘clima insurrecional favorável ao desenvolvimento da acção político-subversiva”,³⁷ o que, no entanto, não se traduziu em ações concretas, uma vez que não foram verificados “atos de terrorismo” e sabotagem fora das zonas ativas de guerra.

³⁶ Relatórios Especiais de Informação dos SCCIA, nº6, 1967, p.64. AHU/MU/GM/GNP/138/Pt.1.

³⁷ Idem, p.163.

Em outras palavras, é certo que havia grupos em Luanda que buscavam ligações com os movimentos de libertação, e o faziam especialmente através da rádio, mas é também certo que a ação da PIDE não lhes dava espaço de atuação. Isso significa que esses pequenos grupos não conseguiam contato com a maior parte da população da cidade. Isso leva a hipótese de que os citados casos de animosidade contra as autoridades e a população branca, por parte dos habitantes negros do subúrbio, conforme registra o trecho acima citado do relatório, não faziam parte necessariamente de uma ação organizada que visava a libertação do país. Eram, por assim dizer, respostas às circunstâncias vividas em Luanda por conta da situação de guerra, daquela mesma realizada a quilômetros de distância, da qual pouco se sabia o que exatamente se passava.

Em Luanda, a guerra, portanto, era outra. Era talvez uma consequência daquela guerra que, distante e incerta, transformou a vida na capital. A eclosão da luta pela independência de Angola trouxe à tona elementos já existentes, mas muitas vezes negados. A insistência na teoria lusotropicalista como prova maior de que havia harmonia racial em terras portuguesas foi acompanhada por um agravamento das tensões raciais dentro de Luanda. O negro tornou-se o inimigo em potencial. E a repressão policial dirigiu-se basicamente contra ele.

Em suma, a guerra saiu de Luanda logo após o 4 de Fevereiro. A situação de guerra, porém, lá permaneceu. Sendo uma zona sensível aos olhos da autoridade, toda atenção para com Luanda era pouca. E a principal vítima desta guerra foi, mais uma vez, a população suburbana negra e mestiça, mesmo que supostamente não existisse preconceito racial na pátria portuguesa, onde, dizia-se, brancos e negros viviam em perfeita harmonia.

Referências

AMARAL, Ilídio do. **Luanda**: Estudo de Geografia Urbana. Lisboa: Memórias da Junta de Investigação do Ultramar, 1968.

BENDER, Gerald J. **Angola sob o Domínio Português**: Mito e realidade. Luanda: Editorial Nzila, 2004.

BETTENCOURT, José de Sousa. Subsídio para o Estudo Sociológico da população de Luanda. **Boletim do Instituto de Investigação Científica de Angola**. Luanda, 2(1), 1965.

BITTENCOURT, Marcelo. Jogando no campo do inimigo: futebol e luta política em Angola. In: BITTENCOURT, Marcelo; MELO, Victor Andrade de; NASCIMENTO, Augusto (orgs.). **Mais do que um jogo: o esporte e o continente africano**. Rio de Janeiro: Apicuri, 2010.

BITTENCOURT, Marcelo. **Dos Jornais às Armas**. Lisboa: Vega, 1999.

BOSSLET, Juliana. **A Cidade e a Guerra: Relações de poder e subversão em São Paulo de Assunção de Luanda (1961-1975)**. Dissertação de Mestrado não publicada, UFF – Universidade Federal Fluminense, Niterói, Brasil.

CASTELO, Cláudia. **“O Modo Português de Estar no Mundo”**: O luso-tropicalismo e a ideologia colonial portuguesa. Porto: Edições Afrontamento, 1999.

CASTELO, Cláudia. **Passagens para África: O povoamento de Angola e Moçambique com Naturais da Metrópole**. Porto: Edições Afrontamento, 2007.

COOPER, Frederick. **Africa since 1940: The past of the present**. Cambridge: Cambridge University Press, 2002.

CRUZ, Elizabeth Ceita Vera. **O Estatuto do Indigenato – Angola: A Legalização da Discriminação na Colonização Portuguesa**. Luanda: Edições Chá de Caxinde, 2005.

FONSECA, Ana Sofia. **Angola, terra prometida: A vida que os portugueses deixaram**. 2ª edição. Lisboa: A Esfera dos Livros, 2009.

FREUDENTHAL, Aida. A Baixa do Cassanje: algodão e revolta. **Revista Internacional de Estudos Africanos**, nº18-22, 1995-1999.

HENRIQUES, Isabel Castro. A sociedade colonial em África: ideologias, hierarquias, quotidianos. In: BETHENCOURT, Francisco; CHAUDHUR, Kirti (direção). **História da Expansão Portuguesa**. Vol. 5. Navarra: Círculo de Leitores, 1999.

MESSIANT, Christine. Social and political background to the ‘democratization’ and the peace process in Angola. In: **Democratization in Angola**. Leiden: Eduardo Mondlane Foundation; Holland Comitee on Southern African; African Studies Centre, 1992.

MONTEIRO, Ramiro Ladeiro. **A Família nos Musseques de Luanda: subsídios para o seu estudo**. Luanda: Fundo de Acção Social no Trabalho em Angola, 1973.

MOORMAN, Marissa J. **Intonations: A Social History of Music and Nation in Luanda, Angola, from 1945 to Recent Times**. Ohio: Ohio University Press, 2008.

MOORMAN, Marissa. ‘Of Westerns, Women, and War: Re-Situating Angolan Cinema and the Nation’. **Research in African Literatures**, vol. 32, no. 3, 2001.

MOURÃO, Fernando Augusto Albuquerque. **Continuidades e descontinuidades de um processo colonial através de uma leitura de Luanda: Uma interpretação do desenho urbano**. São Paulo: Terceira Miragem, 2006.

NETO, Maria da Conceição. **Ideologias, contradições e mistificações da colonização de Angola no século XX**. Lusotopie, 1997, p. 327-359.

SANTOS, Jacques dos. **O ABC do Bê Ó**. 2ª Edição. Luanda: Chá de Caxinde, 2012.

Fontes

123ª sessão da OIT, Instituto Diplomático, Lisboa, PT/AHD/1/MU-GM/GNP01-RRI/S0909/UI12532/DC002

ABC-Diário de Angola. Luanda: Janeiro e Fevereiro de 1967. Hemeroteca Municipal de Lisboa.

Administração Civil, Caixa 3335. Arquivo Histórico Nacional de Angola, Luanda.

Bairro Operário. Arquivo PIDE/DGS, DInf 1ª., Processo 15.12.C., NT. 2085, Torre do Tombo, Lisboa.

BRANQUIMA, Pedro. **Entrevista concedida à autora.** Luanda, 22 de Março de 2016.

Caritas Portuguesa, AHU_MU_DGE_RPAD_OO, Cx.104

Comunicação tida pelo Senhor Ministro com o Governador-Geral em 6-2-61 às 18,30 horas; Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, MU/GM/GNP/052/Pt.1.

Comando Geral da PSP em Angola. Arquivo PIDE/DGS. Delegação Angola. Processo 16.48.A, NT 2179, Torre do Tombo, Lisboa.

Condições de vida nos Muceques de Luanda. Arquivo PIDE/DGS. Delegação Angola. Processo 14.13.A, NT. 2040, Torre do Tombo, Lisboa.

Diário de Luanda. Luanda: Fevereiro de 1961, Hemeroteca Municipal de Lisboa.

Indigenato. Instituto Diplomático, Lisboa, 267 PAA, Proc. 920,1.

Labour Conditions in Angola, 1952, FO 371/97264, National Archives, Londres.

MARIA, Adolfo. **Entrevista concedida a Marcelo Bittencourt.** Lisboa, 27 e 28 de Maio de 1999.

Muceque Lixeira. Arquivo PIDE/DGS. Delegação Angola. Pinf. Processo 15.12.A., NT 2084, Torre do Tombo, Lisboa.

O Comércio. Luanda: Fevereiro e Março de 1961, Hemeroteca Municipal de Lisboa.

Relatórios Especiais de Informação dos SCCIA. Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa, MU/GM/GNP/138/Pt.1.

Relatório de Situação do Governo Geral de Angola, 1968, pp.24-34, Instituto Diplomático, Lisboa, 592 PAA, Proc. 944.

Rugas. Arquivo PIDE/DGS, Del.A, PInf, Proc. 14.09.A/1, NT. 2035

SANTOS, Jacques dos. **Entrevista concedida à autora.** Luanda, 09 de Março de 2016.

Sistema de Trabalho no Ultramar. Instituto Diplomático, Lisboa, AHD/MNE/DM/1.LEGS.EMBS/Tóquio/450.

Voz de Angola, PIDE/DGS, Del.A., D.Inf 1ª, Proc. 15.33.A, NT. 2099, Torre do Tombo, Lisboa.

Recebido em: 24 de novembro de 2016.

Aprovado em: 22 de dezembro de 2016.